

AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS TERÃO QUE SEGUIR UM REGULAMENTO QUE PREVÊ 108 TIPOS DE INFRAÇÃO E ESTABELECE MULTAS PARA CADA UMA DELAS

Ônibus sem qualidade e segurança serão multados

PASSAGEIROS FALAM



“Multas evitam acidentes”

ANDERSON DOS SANTOS
30 anos, editor gráfico

“Pego ônibus para Jardim da Penha e costumo ver poltronas molhadas por causa dos banhistas. Mas acho que só vale multar casos mais graves, como ônibus sem condições de circular ou fazendo manobras arriscadas. As multas acabam evitando acidentes”.



“Motorista e trocadores são gentis”

ADÁZE FERREIRA SANTANA
48 anos, dona-de-casa

“Moro em Santo Antônio e nunca enfrentei problemas nos ônibus que frequento. Os ônibus são limpos e os trocadores e os motoristas são muito gentis comigo e com os outros passageiros.



CUSTO. Não parar para o embarque de passageiros gera uma multa de R\$ 100. FOTOS: CARLOS ALBERTO DA SILVA

As multas podem variar de R\$ 100 a R\$ 2 mil, dependendo do tipo de infração

MANUELLA SIQUEIRA

O não cumprimento de horário, motoristas que ignoram o sinal de parada para embarque, freadas bruscas, veículos sujos ou circulando com as portas abertas. Quem nunca se deparou com essas situações?

tivo Municipal.

O regulamento, criado em fevereiro deste ano, foi revisado e recebeu novas informações e mudanças também. O novo documento foi publicado ontem na Coluna do Poder Executivo da PMV.

Penalidades. O regulamento prevê 108 infrações e estabelece multas que variam de R\$ 100 até R\$ 2 mil. O valor varia conforme a classificação da infração, que pode ser de vários grupos - grupo um (R\$ 100), dois (R\$ 200), três (R\$ 500), quatro (R\$ 1,5 mil)

grada pela equipe de fiscalização da Secretaria de Transporte e Infra-Estrutura Urbana de Vitória (Setran).

“Não aplicaremos multa por causa de reclamações dos usuários, mas elas serão fundamentais para direcionar o trabalho da fiscalização no sentido de flagrar as infrações”, explicou diretor do Departamento de Transporte Coletivo e individual de Passageiros de Vitória, Genilço Antonio Magnago.

Em alguns casos, as empresas receberão uma advertência antes da multa. Cada uma



MANUELLA SIQUEIRA

O não cumprimento de horário, motoristas que ignoram o sinal de parada para embarque, freadas bruscas, veículos sujos ou circulando com as portas abertas. Quem nunca se deparou com uma situação dessas no transporte coletivo de Vitória?

Pensando nessas dificuldades dos usuários de ônibus e, para melhorar a qualidade e a segurança do serviço, a Prefeitura de Vitória agora pode multar, em até R\$ 2 mil, as empresas concessionárias que cometerem infrações previstas no Regulamento do Serviço de Transporte Cole-

to prevê 108 infrações e estabelece multas que variam de R\$ 100 até R\$ 2 mil. O valor varia conforme a classificação da infração, que pode ser de vários grupos - grupo um (R\$ 100), dois (R\$ 200), três (R\$ 500), quatro (R\$ 1,5 mil) e cinco (R\$ 2 mil).

Não parar para embarque de passageiros, circular com manobras arriscadas ou com as portas abertas, não cumprir o horário das linhas e até tratar mal o usuário poderá ser motivo de multa para as empresas do setor (confira o quadro abaixo).

A penalidade, que não é a única prevista no regulamento, só será aplicada se for fla-

ções, explicou diretor do Departamento de Transporte Coletivo e individual de Passageiros de Vitória, Genilço Antonio Magnago.

Em alguns casos, as empresas receberão uma advertência antes da multa. Cada uma delas gera uma pontuação, que é acumulada pela empresa. Se ela superar os 80 pontos em um ano ou 100 pontos em dois anos de concessão, ela terá a permissão para explorar o serviço cancelada pela PMV.

Empresas analisam regulamento

As empresas de transporte coletivo de Vitória estão analisando a revisão que foi feita no regulamento do serviço de transporte coletivo. A informação é do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de Passageiros do Espírito Santo (Setpes). Segundo o secretário-geral, Haroldo Zen, as assessorias técnicas e jurídicas das empresas que atuam na capital estão analisando e acompanhando a revisão dos documentos e só vão levar o caso para Justiça em último caso. "Ainda não concluímos a análise, mas o que queremos saber é se essas normas podem ser aplicadas. Se ficar acordado com as empresas que existem problemas, vamos propor sugestões e mudanças. Sempre resolvemos as questões com diálogo. Tem sido assim em Vitória e acredito que vai continuar", destacou Zen.

Cumprimento de horário é problema

O não cumprimento de horário lidera a lista de reclamações feitas pelo Disque Setran, da Prefeitura de Vitória. O serviço, gerenciado pela Secretaria de Transporte e Infra-Estrutura Urbana de Vitória (Setran), registrou 382 ligações de janeiro a outubro deste ano.

Mais da metade delas eram reclamações de usuários sobre o serviço de transporte coletivo (confira no quadro abaixo). As primeiras da lista são não cumprimento do horário, com 94 reclamações; não atender ao sinal de parada para embarque ou desembarque de passageiros (83) e a falta de "urbanidade" do motorista (39).

Segundo o diretor do Departamento de Transporte Coletivo e individual de Passageiros de Vitória, Genilço Antonio Magnago, nem sem-

pre o usuário tem razão.

"Às vezes, o usuário reclama sem saber, ao certo, o horário da linha, dá o sinal para a parada em cima da hora ou até reclama do tratamento dispensado pelo motorista, que tem que se concentrar na direção", explicou.

Segundo Magnago, as informações dos usuários são fundamentais para a qualidade do sistema. "Para isso ele precisa saber a linha, o número e o horário em que o problema aconteceu", salientou.

Mas, nem tudo é reclamação. Em quinto lugar na lista, com 21 ligações, aparecem os elogios feitos ao sistema, inclusive para motoristas e trocadores. "Isso mostra a mudança de comportamento da população, que liga também para elogiar", concluiu.

AS DEZ MAIS

■ **Ligações.** Confira os principais motivos de ligação para o Disque Setran (0800-39 33 66), de Vitória

■ De janeiro a outubro de 2004

- 1º - Não cumprimento do horário: 94
- 2º - Não atender sinal de parada para embarque ou desembarque: 83
- 3º - Falta de urbanidade do motorista (tratar mal o usuário, sem educação ou de forma agressiva): 39
- 4º - Direção perigosa (avanço de semáforo, alta velocidade, manobras arriscadas, etc): 34
- 5º - Elogios (a motoristas, trocadores, transporte): 21
- 6º - Falta de urbanidade do trocador (tratar mal o usuário, sem educação ou de forma agressiva): 17
- 7º - Desembarque fora do ponto: 15
- 8º - Não cumprimento do itinerário: 11
- 9º - Freada e arrancada bruscas e não obedecer às normas da Setran: 9 para cada infração
- 10º - Veículo sem condições de circulação (vidros quebrados, sujeira, pneus carecas): 6



LIMITAÇÃO. As multas só serão lavradas se um fiscal da prefeitura fizer o flagrante do mau atendimento do serviço

SAIBA MAIS

■ Infrações e penalidades

■ **Freadas.** Não conduzir o veículo em velocidade contínua, provocando freadas e partidas bruscas - 01 ponto - advertência (1ª) e multa (2ª) de R\$ 100,00

■ **Parar fora do ponto.** Não obedecer os pontos de embarque e desembarque dos usuários - 1 ponto - advertência (1ª) e multa (2ª) de R\$ 100,00

■ **Andar com a porta do coletivo aberta.** Movimentar veículos com portas abertas - advertência (1ª) e multa (2ª) de R\$ 100,00

■ **Atraso.** Atrasar a saída do veículo do ponto final, em relação ao quadro de horários, com limite máximo de dez minutos, quando for o caso - 1 ponto - advertência (1ª) e multa (2ª) de R\$ 100,00

■ **Comércio.** Não impedir o comércio ambulante e a mendicância dentro do veículo - 1 ponto - advertência (1ª) e multa (2ª) de R\$ 100,00

■ **Educação.** Não tratar com educação e polidez os usuários, o público em geral e os usuários credenciados da Setran - advertência (1ª) e multa (2ª) de R\$ 100,00

■ **Informações.** Não prestar informações de forma correta aos usuários - advertência (1ª) e multa (2ª) de R\$ 100,00

■ **Segurança.** Permitir o transporte de passageiro que de alguma forma comprometa a segurança ou o conforto dos usuários - advertência (1ª) e multa (2ª) de R\$ 100,00

■ **Recusa.** Recusar o embarque e desembarque, sem motivo justo, estando o veículo com a sua lotação incompleta, ou desatender solicitação de desembarque feita por passageiros no interior do veículo - 2 pontos - multa de R\$ 100,00

■ **Sujeira.** Permitir a saída da garagem, ou o início da operação, de veículos sujos interna e/ou externamente, ou molhados internamente - 2 pontos - multa de R\$ 200,00

■ **Interrupção.** Não providenciar meios de transporte para os usuários, em qualquer caso de interrupção de viagem, em até 30 minutos - 2 pontos - multa de R\$ 200,00

■ **Ponto.** Fazer ponto de embarque e desembarque em local não autorizado - 2 pontos - multa de R\$ 200,00

■ **Poliuição.** Colocar em operação um veículo com emissão excessiva de fumaça - 3 pontos - multa de R\$ 500,00

■ **Aplicação.** A multa só será aplicada quando a infração for constatada em loco pela fiscalização

■ Fonte: Coluna do Poder Executivo

"Moro em Santo Antônio e nunca enfrentei problemas nos ônibus que freqüento. Os ônibus são limpos e os trocadores e os motoristas são muito gentis comigo e com os outros passageiros. Mesmo assim, acho importante estabelecer punições".



"Mexer no bolso sempre resolve"

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
44 anos, ambulante

"Acho certo estabelecer multa para empresas de ônibus porque só quando mexemos no bolso é que as coisas funcionam. Sem dúvida, sabendo do risco da multa, as empresas terão mais cuidados em manter a qualidade do serviço prestado à população".



"Deveria haver multa no Transcol"

DANIELLY BARBOZA
16 anos, estudante

"Acho que devia ter multas inclusive para os ônibus que circulam cheios, acima da lotação permitida. Além disso, acho que as multas deveriam ser aplicadas no transporte coletivo de todos municípios e também nos veículos do sistema Transcol. FOTOS: CARLOS ALBERTO DA SILVA

